



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

### A T A Nº 11/22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 20 de Junho do ano 2022.-----

-----Aos vinte dias do mês de Junho, do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

-----Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 1863, datado de 14 de Junho do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que os Párocos e a População do Concelho, de uma forma geral, têm pedido para que os sinos das Igrejas voltem a tocar, após a sua suspensão por via da crise sismo-vulcânica, tendo em conta que são um dos sinais a emitir à população em caso de necessidade de evacuação do Concelho. Tendo em conta a anuência do Serviço Regional de Proteção Civil e uma vez que o nível de alerta baixou para V3, serão oficiadas as Igrejas e serão feitas publicações nas redes sociais e no site do Município, no sentido de informar a População que os sinos podem voltar a tocar com normalidade, no entanto, se a situação sismo-vulcânica evoluir pela negativa, a situação poderá ser revertida. -----

-Em relação à crise sismo-vulcânica, disse que deixará de haver o briefing que se realizava semanalmente, uma vez que a situação está estável, dentro da situação que vivemos, com uma média de 100 sismos diários, no entanto, os meios logísticos e o equipamento que se encontra na Ilha de São Jorge são para manter.



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Informou que já desmobilizaram quase todos os militares, e que o respetivo equipamento está a ser desmontado e arrumado nos armazéns do Serviço de Desenvolvimento Agrário, na Relvinha. -----

-Deu nota que na terça-feira, dia 21 de Junho, pelas 20 horas, será inaugurado o Palco dos Pescadores e toda a zona envolvente, nomeadamente a Avenida da Conceição e a Zona do Arco, conforme o convite enviado aos Senhores Vereadores, cerimónia que será presidida pelo Senhor Secretário Regional das Finanças e Planeamento Dr. Duarte Freitas. -----

-Informou que os Noivos de Santo António de Lisboa já se encontram na Ilha de São Jorge, estando hoje de visita ao Concelho da Calheta, e amanhã no Concelho de Velas, onde será oferecido um almoço pelo Município, às 13 horas, na “Tasca do Zé do Porto”, e para o qual ficam convidados os Senhores Vereadores. -----

- O Vereador Rui Sequeira perguntou se os novos quiosques colocados na Zona do Arco ficam definitivamente no lugar onde estão colocados, e se em termos de iluminação será feito algum reforço naquela zona. -----

- O Senhor Presidente respondeu que os quiosques estão colocados onde são para ficar e que os mesmos têm iluminação própria, não estando previsto reforço de iluminação na zona, no entanto, depois de estarem abertos e a iluminação toda ligada, poderá surgir a necessidade de algum ajuste. -----

- O Vereador Rui Sequeira disse que, em relação ao Cemitério das Velas, achar que todas as campas deviam ter acesso, e que estando o primeiro quartel sem uso, sugeriu que quando for feita a sua divisão, que deveria prever a construção de corredores entre as sepulturas. -----

- O Senhor Presidente disse que para fazer corredores entre as sepulturas seria necessário eliminar sepulturas, o que não é possível, sendo muitas delas compradas por particulares, e que além disso ficaria o cemitério com metade das sepulturas existentes, o que seria pouco tendo em conta a necessidade de se esperar 7 anos para que uma sepultura volte a ser usada, no entanto fica a sugestão, que será avaliada quando se fizer a divisão do referido quartel. -----



*Handwritten signature in blue ink*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**ORDEM DO DIA**-----

---De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 1862, 1866, 1868 e 1869, datados de 14 de Junho corrente:-----

**I – ATAS:**-----

**-- Ata da reunião ordinária de 03/06/2022:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação da minuta de protocolo** a celebrar com a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge “José Damião de Almeida”, para cedência dos Espaços Municipais nºs 10 e 15 nas instalações da Rua do Emigrante, Freguesia e Concelho de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **redução do pagamento de taxas** referentes à ocupação da via pública, conforme o requerimento datado de 24 de Maio de 2022, apresentado pela Sociedade Nova Aliança. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder à Sociedade Nova Aliança uma redução de 100% nas taxas devidas referentes à ocupação da via pública, por motivo de obras a realizar nas suas instalações na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia de Velas, devendo por indicação do Vereador Rui Sequeira ser garantida a reposição dos estacionamento em frente à loja da MEO, ficando a ocupação da via pública a permitir a passagem de viaturas. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para aprovação** de Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de "Requalificação de Caminhos Municipais". -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta de Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de "Requalificação de Caminhos Municipais", nos termos do parecer da Fiscalização, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para aprovação** de Segundo Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina).

-----A Câmara aprovou a presente proposta de Segundo Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina) nos termos do parecer da Fiscalização, de acordo com a alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para apoio** do Município para manutenção de novos Espaços e Vias Municipais na Freguesia da Urzelina, conforme o solicitado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia por ofício referência 33/22 datado de 13 de Junho do corrente. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado, no valor de 15.000,00€ (quinze



*Handwritten signature in blue ink*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

mil euros), o qual será pago após entrega dos comprovativos da contratação por via do Programa CTT'S de dois Assistentes Operacionais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com a abstenção do Vereador eleito pelo PS, Rui Sequeira. -----

**III – CONHECIMENTO:** -----

- Ofício referência 1853, datado de 13 de Junho do corrente ano, do Município de Velas, dirigido ao Exmo. Senhor Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Águas Pluviais – Freguesia dos Rosais. -----

**IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 106**, de 09 de Junho de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

**Bancos:**-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 276.952,64 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.271.277,59 (um milhão duzentos e setenta e um mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.157.525,18 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos); -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 150.391,51 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e um euros e cinquenta e um cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.581.072,75 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.578.995,55 (quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 2.077,20 (dois mil setenta e sete euros e vinte cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.581.072,75 (quatro milhões quinhentos e oitenta e um mil setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos); -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 31 de Maio a 13 de Junho de 2022, nºs 674 a 734 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 357.223,59 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 13 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-----**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 13 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 13 de Junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

pasta de anexos a esta ata.-----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022**, a qual totaliza a importância de € 300.540,71 (trezentos mil quinhentos e quarenta euros e setenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2022. -----

#### **V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

- **Processo** de emissão de alvará de licença de utilização do Armazém Municipal, sito em S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Armazém e Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Processo** de emissão de alvará de licença de utilização do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Município de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Requerimento** de Renaldo Goes da Silveira – cabeça de casal da herança de, representado por Rut Maria Borba Silveira, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal comprovativa de que o prédio sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1505/20060727 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1742 (Processo nº 01/1971/447), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, e para concessão da licença de utilização para fins de habitação para a fração A e para fins de



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

comércio para a fração C, do referido prédio. Encontra-se em anexo informação nº 455 de 03/06/2022 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou: -----

- aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão; -----

- atribuir a licença de utilização para fins de habitação para a fração A, e para fins de comércio para a fração C. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de armazém agrícola** (Processo nº 12/2022/2), no lugar de Canadinhas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Roberto Flores Oliveira. ----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e cinquenta minutos. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----

O Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos





# MUNICÍPIO DE VELAS

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

### PEDIDO DE APOIO

Apresentado em reunião de  
20-06-2022

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Urzelina, solicitou por ofício referência 33/22 datado de 13 de Junho do corrente, apolo do Município para manutenção de novos Espaços e Vias Municipais na Freguesia.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;

- Considerando que o Município na Freguesia da Urzelina encontra-se em fase de conclusão a obra do Parque Multiusos e do Trilho Ecológico da Urzelina (TEU), entre outras, sendo necessária a manutenção, asseio e limpeza dos mesmos, contribuindo assim para a boa imagem do Concelho;

- Considerando a necessidade de mais recursos de mão de obra, por forma a assegurar a adequada manutenção dos espaços em causa, e tendo por base por decisão do atual Governo dos Açores restringir em muito os Programas Ocupacionais de Emprego, sendo o CTT'S o menos vantajoso para a contratação, por incorrer em mais custos para a Entidade Empregadora;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), o qual será pago após entrega dos comprovativos da contratação por via do Programa CTT'S de dois Assistentes Operacionais.

Paços do Concelho, 14 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação de Segundo Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)"

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor da sua proposta de € 2.137.000,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 85.480,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta euros), totalizando a quantia de € 2.222.480,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte, para a realização da Empreitada de "Requalificação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)".

Considerando a informação n.º 490/UOFP datada de 14 de Junho de 2022, informando do segundo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, pedido fora do prazo legal, apresentado pelo empreiteiro a 09 de Junho de 2022 (doc. em anexo), assim como do parecer da Fiscalização (doc. em anexo) datado de 14 de Junho de 2022, no qual este conclui que o pedido de prorrogação legal do prazo de 109 (cento e nove dias) deveria ser aceite de forma graciosa.

**Proponho:**

- A aprovação do Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução em causa e nos termos do parecer da Fiscalização, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Junho de 2022

O Presidente

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Apresentado em reunião de  
20-06-2022



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ANEXO III



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

Proposta

**Aprovação de Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de**  
**“Requalificação de Caminhos Municipais”**

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de abril de 2021, para a realização da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando a informação n.º 485/UOFP datada de 13 de Junho de 2022, informando do pedido de prorrogação legal do prazo apresentado pelo empreiteiro a 24 de Maio de 2022 (doc. em anexo), assim como do parecer da Fiscalização (doc. em anexo) datado de 13 de Junho de 2022, no qual este conclui que o pedido de prorrogação legal do prazo de 118 (cento e dezoito dias) deverá ser aceite e de forma graciosa.

**Proponho:**

- A aprovação do Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução em causa e nos termos do parecer da Fiscalização, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 14 de Junho de 2022

O Presidente

Luis Virgilio de Sousa da Silveira

Apresentado em reunião  
de 20-06-2022.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO IV

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS  
Rua de São João  
9800-539 VELAS

### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Sociedade Nova Aliança, solicitou por requerimento datado de 24 de Maio de 2022, a redução do pagamento de taxas referentes à ocupação da via pública, por motivo de obras a realizar no seu prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 001655.

Considerando que a Sociedade Nova Aliança é uma Instituição, de base associativa, sem fins lucrativos, logo, difícil dispor de meios financeiros para suportar as referidas taxas;

Considerando que esta Instituição tem por finalidade desenvolver atividades de caráter social e cultural, com a participação dos interessados, com várias valências, nomeadamente, a Escola de Música e a Filarmónica;

Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel cultural e recreativo que desempenha junto da População e no Concelho de forma generalizada;

Considerando que a Câmara já deferiu pretensão semelhante a esta Instituição e a outras Instituições e Associações com sede no Concelho;

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.

#### Proponho:

Que seja concedida à Sociedade Nova Aliança uma redução de 100% nas taxas devidas referentes à ocupação da via pública, por motivo de obras a realizar nas suas instalações na Rua Dr. Miguel Teixeira, Freguesia de Velas.

Velas, 13 de Junho de 2022

Q. Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V

*Handwritten signature and mark*



Considerado em reunião de  
20-06-2022

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*

Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO

- Considerando o Protocolo n.º 13/2018, datado de 14 de Junho de 2018, celebrado entre esta Edlidade e a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", o qual tem o seu término no dia 14 de Junho de 2022;
- Considerando o ofício nossa referência 1370/5.10 datado de 03 de Maio do corrente ano solicitando o interesse na renovação do respetivo protocolo, bem como, resposta daquela Associação, por email datado de 30 de Maio;
- Considerando que o Município de Velas e a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida" possuem uma ligação no que concerne à promoção e divulgação das atividades artísticas e culturais promovidas no Nosso Concelho;
- Considerando a importância de apolar estas Instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade cultural do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- A aprovação da minuta do protocolo anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 13 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira